

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 38ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 30 DE MAIO DE 2023, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Felipe Henrique de Souza e Roberto Barreto de Almeida. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, justificadamente (em virtude de férias), o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e onze minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.778/2023) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador, os servidores e as servidoras deste TRE. Na ocasião, informou que a Senhora Juíza Maha Manasfi e o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Vitor Hugo Caldeira Teodoro, estavam participando remotamente da sessão (por videoconferência). Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 37ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 29 de maio de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601191-29.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza CAROLYNNE SOUZA DE MACÊDO OLIVEIRA
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO BEYRUTH BORGES
ADVOGADO: SILVIO DE SOUZA CARLOS - OAB/AC5059-A
INTERESSADO: ABILIO BENTO FILHO
ADVOGADO: SILVIO DE SOUZA CARLOS - OAB/AC5059-A
INTERESSADO: JAIDER MOREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SILVIO DE SOUZA CARLOS - OAB/AC5059-A
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Senador - Eleições 2022.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601021-57.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA
INTERESSADO: MAURICIO DE OLIVEIRA ARAUJO
ADVOGADA: LILYANNE DE FARIAS DOS SANTOS - OAB/AC3755
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas de MAURÍCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO, nos termos do voto do relator.**

Feito: INSTRUÇÃO (11544) N. 0600052-42.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador FRANCISCO DJALMA DA SILVA
INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Instrução - Proposta de nova Resolução, para regulamentar, no âmbito do TRE/AC, a aplicação da Lei 12.257/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) - Cumprimento à Resolução CNJ n. 215/2015.

Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente cumprimentou novamente os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto e os convocou para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 06 de junho, às 15 horas. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e trinta e sete minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Francisco Djalma da Silva
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 14/06/2023, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 19/06/2023, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 19/06/2023, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0590846** e o código CRC **0BD69C1E**.